



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

LEI Nº 345/2002

EMENTA: ATUALIZA O PLANO DE CARGOS DO PODER LEGISLATIVO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: O Anexo III da Lei nº 06/99, passa a vigorar nos termos do anexo único desta Lei.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2002.

Rannieri Aquino de Freitas
- Prefeito –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

ANEXO ÚNICO Letra "A"

Tabela de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo, segundo seus níveis.

Nível	Vencimento
1	200,00
2	210,00
3	220,50
4	231,50
5	243,50
6	255,25
7	268,00
8	281,00
9	295,00
10	310,00
11	325,00
12	342,00
13	359,00
14	377,00
15	395,00

Gabinete do Prefeito, em 20 de Junho de 2002

Ranniere Aquino de Freitas
-PREFEITO-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

ANEXO ÚNICO Letra "B"

Tabela de vencimentos dos cargos de provimento em Comissão, segundo seus símbolos.

Símbolo	Vencimento
CC-1	433,36
CC-2	332,24
CC-3	200,00
CC-4	200,00

Gabinete do Prefeito, em 20 de Junho de 2002

Ranniere Aquino de Freitas
-PREFEITO-